

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.000/2023 - Efeito Suspensivo, ROP 15/2023, item 4.4.2.1, de 28/9/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Greenpharma Química e Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processos: 25351.921368/2022-78 (SEI); 25351.319921/2023-99 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0559186/23-4

Área: GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator - Voto nº 178/2023/SEI/DIRE3/Anvisa:

I) RETIRAR o efeito suspensivo do recurso em relação aos

produtos Coxym 0,5mg, Mebendazol, Nistatina e Dipirona; e

II) Em relação ao produto Dipirona, RETIRAR o efeito suspensivo com marco temporal até 14 de setembro de 2023, e MANTER o efeito suspensivo do dia 15 de setembro de 2023 em diante, com base no Relatório de Reinspeção lavrado pela VISA/GO.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2613895** e o código CRC **7C00223E**.

Referência: Processo nº
25351.900032/2023-52

SEI nº 2613895